Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, **Sexta-feira, 13 de Novembro de 2026 -** Edição **1681 - Página 1**

PODER EXECUTIVO

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA/HORÁRIO/LOCAL: 19/11/2026 (QUINTA-FEIRA), ÀS 18H00 - CÂMARA MUNICIPAL

O Poder Executivo de Junqueirópolis-SP comunica que, no dia 19 de novembro de 2026, às 18h00, na Câmara Municipal, será realizada Audiência Pública sobre a atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS). Por oportuno, informamos que essa audiência tem como objetivo apresentar, discutir e contribuir com as propostas e diretrizes relacionadas à gestão dos resíduos sólidos do município.

Junqueirópolis, 13 de novembro de 2026.

EDSON TAKANORI KAWANO
Diretor de Agronegócio, Indústria e Comércio,
Meio Ambiente e Gestão de Resíduos Sólidos

LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026 – PROCESSO Nº 078/2026

NOTIFICAÇÃO P.A Nº 12.259/2026

Notificação apresentação de Defesa Pregão Eletrônico 064/2025
Fica, **NOTIFICADA** a empresa AJATTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – Curitiba/PR, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente DEFESA ESCRITA, bem como, as provas que pretende produzir, em face a este Processo de Responsabilização nº 12.259/2026 (anexo), instaurado através do Protocolo nº 3652/2026, constatou irregularidades por vossa empresa (na execução dos serviços de reparo do forro no Velório Municipal reutilizou escoras antigas em vez de substituí-las por materiais novos e adequados, como consequência direta dessa execução inadequada, a estrutura de uma das salas está cedendo, gerando risco iminente de desabamento e ameaçando a integridade física dos usuários do espaço público).

Junqueirópolis/SP, 13 de novembro de 2026.

ADERVAL NEVES DOS SANTOS JUNIOR
secretário
EDSON TAKASHI NAKAMURA
membro
RONALDO DE OLIVEIRA
membro

DECRETOS

DECRETO N.º 8174, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar n.º 1258, de 14 de dezembro de 2025, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), conforme segue:

Anula				Suplementa		
Fichas	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R$)		Fichas	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R$)
	02.02.01	**Setor Administrativo**			**02.02.01**	**Setor Administrativo**
	06.182.0004.2009	Manut Ativ Corpo de Bombeiros			06.182.0004.2009	Manut Ativ Corpo de Bombeiros
65	4.4.90.52	2.000,00		**62**	3.3.90.39	2.000,00
	02.03.01	**Setor de Faz, Comp, Alm, Rh e Patrimônio**			**02.03.01**	**Setor de Faz, Comp, Alm, Rh e Patrimônio**
	28.843.0009.0001	Sentenças Judiciais/ Precatórios			04.123.0009.2014	Indenizações e Restituições
80	3.1.90.91	500,00		**76**	3.3.90.93	500,00
	02.08.02	**Proteção Social Básica**			**02.08.02**	**Proteção Social Básica**
	08.244.0031.2065	Manut Ativ do CRAS			08.241.0031.2064	Manut Ativ do CCI
323	3.3.90.30	800,00		**317**	4.4.90.52	800,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 11 de novembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIAS

PORTARIA N.º 12263, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre evolução funcional de professores do magistério e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica, através desta Portaria, reconhecido o direito a evolução funcional via não acadêmica por enquadramento automático das servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, enquadradas em faixa e nível retribuitório, conforme art. 48 da Lei Complementar n.º 649, de 16 de dezembro de 2015 (Plano de Carreira do Magistério), conforme segue:

I) ALINE CRISTINA SANTOS TEIXEIRA SEGATO, PASEP: 12520012791, Professor da Educação Básica I - Ensino Fundamental, Faixa 4, Nível VIII, a contar de 01 de agosto de 2026;

II) EUNICE FRANCINO DE OLIVEIRA FREIRE, PASEP: 19001475259, Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental, Faixa 4, Nível VIII, a contar de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional das referidas servidoras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas estipuladas nos respectivos incisos do Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 13 de novembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADÍLIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12264, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre evolução funcional de professora do magistério e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito a evolução funcional via acadêmica por enquadramento automático da servidora pública municipal, DAIANA CRISTINA DA SILVA SOUZA, PASEP: 12827982147, Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental, Faixa 4, Nível III, a contar de 01 de novembro de 2026, enquadrada em faixa e nível retribuitório, conforme art. 48 da Lei Complementar n.º 649, de 16 de dezembro de 2015 (Plano de Carreira do Magistério).

Art. 2º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 13 de novembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADÍLIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12265, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação, instituída pelo art. 16 do Decreto Municipal nº 5.923, de 03 de agosto de 2017.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 do Decreto Municipal nº 5.923, de 03 de agosto de 2017, que institui a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação;

CONSIDERANDO a necessidade de composição da referida Comissão, nos termos previstos no decreto instituidor;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação, instituída pelo art. 16 do Decreto Municipal nº 5.923, de 03 de agosto de 2017, os seguintes representantes:

I - Diretoria de Fazenda, Compras, Almoxarifado, Recursos Humanos e Patrimônio:
Titular: Adriana Aparecida de Oliveira;
Suplente: Natieli da Silva Estevo.

II - Diretoria Administrativa:
Titular: Thiago Braga Olivieri;
Suplente: Mateus Barbado Pelegrino.

III - Diretoria Jurídica, de Habitação e de Trânsito:
Titular: Willian Ferro de Assis Lins;
Suplente: Paola Denoni Pietrucci.

IV - Ouvidoria do Município
Titular: Rosimary Regina Francoso Ribeiro Leite;
Suplente: Patrícia Cristiane de Oliveira.

Art. 2º. Compete à Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação:

I - avaliar, monitorar e implementar ações de melhoria nos processos relativos ao acesso à informação;

II - auxiliar os órgãos e as entidades no esclarecimento de dúvidas sobre a aplicação da Lei Federal de Acesso a Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI), e do Decreto Municipal nº 5.923, de 03 de agosto de 2017;

III - exercer as demais atribuições correlatas previstas no decreto instituidor.

Art. 3º. A Comissão reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre e, extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação na forma de seu regimento interno.

Art. 4º. Na primeira reunião ordinária, a Comissão deverá aprovar seu regimento interno, a ser publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do §3º do art. 16 do Decreto Municipal nº 5.923, de 03 de agosto de 2017.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 13 de novembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE LOTE

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, fica NOTIFICADO o proprietário e/ou responsável legal pelo IMÓVEL abaixo relacionado.

RELAÇÃO DE IMÓVEL

Contribuinte: MONICA GOULART LIMA
Imóvel: RUA DAS PALMEIRAS, Q: 03 – L: 05

FUNDAMENTO LEGAL DA NOTIFICAÇÃO: Artigo 32 da Lei Municipal 1.229 de 12 de Dezembro de 1983 com nova redação dada pela Lei n° 3.627/2023.

Fica notificado o proprietário e/ou responsável legal pelo imóvel acima relacionado a providenciar a limpeza total da área no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a fim de mantê-lo devidamente limpo e organizado, de forma a prevenir e evitar a proliferação de doenças transmissíveis por animais e vetores.

Junqueirópolis, 13 de Novembro de 2026.

NOTIFICAÇÃO PARA ACORDO ADMINISTRATIVO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, fica NOTIFICADO o contribuinte e/ou seu responsável legal, abaixo relacionados.

S. C. A. A. REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, TLFF – RUA QUINZINHO DA CUNHA, 01040, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;
RENATO PEREIRA, Saneamento – RUA SAO SALVADOR, 2940, JARDIM ALVORADA, JUNQUEIROPOLIS/SP;
LINCOLN WESLEY ORTIGOSA, Saneamento – RUA SAO PAULO, 1820, VILA BEATRIZ, JUNQUEIROPOLIS/SP;

DANILO AMOROSO DEMARQUE, Saneamento – RUA RUI BARBOSA, 674, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;
LENITA DE OLIVEIRA FERNANDES, Saneamento – RUA SAO LUIZ, 1151, JARDIM PAULISTA, JUNQUEIROPOLIS/SP;
MAURICIO OLIVEIRA DA SILVA, Saneamento – AV 07 DE SETEMBRO, 1206, VILA SANTO ANTONIO, JUNQUEIROPOLIS/SP;
FABIANA DE CARVALHO, Saneamento – RUA SÃO LUIZ Nº 1151, JARDIM PAULISTA, JUNQUEIROPOLIS/SP;
IVANILDE DELLA CRUCCE, Saneamento – RUA RUI BARBOSA, 611, C - CASA 2, CENTRO; AV. BANDEIRANTES, 1766, VILA BEATRIZ - JUNQUEIROPOLIS/SP;
DANILA MARTINS PINTO, Saneamento – RUA VICTOR JUNQUEIRA Nº 1227, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;
TAINA GREGORIO DE OLIVEIRA, Saneamento – RUA PORTO ALEGRE, 430, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;
DEBORA ALEXANDRE CARAMEL, Saneamento – RUA DAS AMÉRICAS, 599, JARDIM PAULISTA; AV. JUNQUEIRA, 893, CENTRO - JUNQUEIROPOLIS/SP;
EDSON ROBERTO PAIN, Saneamento – AV. CAMPOS SALLES, 496, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;
ELIAS DE SOUZA ANDRADE, Saneamento – AV. BANDEIRANTES, 1536, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;
ROSANGELA APARECIDA DE JESUS, Saneamento – AVENIDA RIO BRANCO, Nº 113, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;
ANA PAULA DA SILVA, Saneamento – RUA TIRADENTES, Nº 248, JARDIM ESPERANCA, JUNQUEIROPOLIS/SP;
JUSSARA LUANA PEREIRA, Saneamento – RUA QUINZINHO DA CUNHA, 691, CASA 03, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;
MARIA APARECIDA TAVARES TELES, Saneamento – AV. JUNQUEIRA, N° 918, FUNDOS, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;
GILBERTO FRANCISCO DOS SANTOS, Saneamento – AV. JUNQUEIRA, N° 918, FUNDOS, CENTRO; RUA VICTOR JUNQUEIRA, 1566, CENTRO - JUNQUEIROPOLIS/SP;
JAVIER GUILLERMO CANO OLIVEROS, Saneamento – RUA PORTO ALEGRE, N° 440, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;
ADRIANA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS, Saneamento – RUA SAO PAULO, Nº 501, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;
ROSIMEIRE CARDOSO DE LIRA DOS SANTOS, Saneamento – AV MARCONI, Nº. 336, JARDIM ALTO DA ESTACAO, JUNQUEIROPOLIS/SP;
CLOVIS PELEGRINELLI, IPTU – RUA DUILIO TOZATTI, 330, JARDIM ESPERANCA, JUNQUEIROPOLIS/SP;
RAFAEL LUIZ DE SOUZA TEIXEIRA, IPTU – RUA SANTA TEREZINHA, 147, JARDIM PAULISTA, JUNQUEIROPOLIS/SP;
NATANAEL NASCIMENTO MONTEIRO, IPTU – RUA PORTO ALEGRE, LOTE 08-PT, QUADRA 198, JARDIM ALTO DA ESTACAO, JUNQUEIROPOLIS/SP;

FUNDAMENTO LEGAL DA NOTIFICAÇÃO: Art. 1º do Decreto 7.400/2024 c/c Art. 174, p. ú., II, do CTN.

Fica notificado o contribuinte e/ou responsável pela empresa acima relacionado a providenciar, no prazo de 10 dias, a atualização cadastral e regularização de tributos incidentes sobre a mesma (tentativa de conciliação administrativa) a fim de evitar que sejam levadas a PROTESTO extrajudicial junto ao Cartório de Notas e Protesto, implicando em inscrição nos órgãos de proteção ao crédito SPC/SERASA.

Junqueirópolis, 13 de novembro de 2026.

Assinado por: MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS:44881449000181 (35692283808)
Data: 13/11/2026 17:07:48